



Memorial Descritivo Arquitetônico

Centro Municipal De Educação Infantil

São José

Prefeitura Municipal De Sorriso

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	LOCALIZAÇÃO.....	3
3	GENERALIDADES	3
3.1	ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS.....	4
3.2	OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA	5
3.3	PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES E INCÊNDIOS	5
3.4	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL – EPC E EPI	6
4	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA	6
4.1	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS.....	7
4.2	FECHAMENTO DE CANTEIRO.....	7
4.3	INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO.....	7
4.4	TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	7
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	7
5.1	CANTEIRO DE OBRAS.....	8
5.1.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS.....	8
5.2	PLACA.....	8
5.3	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	8
5.4	LIMPEZA DO TERRENO	8
5.5	ANDAIMES E PLATAFORMAS	9
6	LOCAÇÃO.....	9
7	DIRETRIZES DE PROJETO	10
7.1	PROGRAMA DE NECESSIDADES.....	10
8	EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA	11
8.1	FUNDAÇÃO.....	11
8.2	ESTRUTURA.....	12
8.3	COBERTURA	13
8.4	ESQUADRIAS	14
8.5	PISOS.....	16
8.5.1	PISO GRANILITE;.....	16
8.5.2	PISOTÁTIL DE CONCRETO;.....	16
8.5.3	PISO INTERTRAVADO BLOCO RETÂNGULAR;	17
8.6	GRANITOS;.....	17
8.7	PINTURA	17
8.8	SERVIÇOS CONTRUTIVOS COMPLEMENTARES.....	18
9.1	URBANIZAÇÃO	21
10.1	CONSIDERAÇÕES FINAIS	21
11.1	LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA E MANUTENÇÃO	21

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever a proposta arquitetônica para uma edificação que será implantado na cidade de SORRISO - MT.

O projeto contempla uma nova unidade para o centro municipal de educação infantil do bairro São José com acessibilidade e materiais de acabamentos de primeira qualidade.

Para o melhor desenvolvimento do projeto foram respeitadas diversas normas, tais como a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, NBR 16537 – Acessibilidade – Sinalização Tátil no Piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, NBR 90777 - Saídas de Emergências em Edificações.

2 LOCALIZAÇÃO

O Centro Municipal de Educação Infantil será implantado no Lote de Equipamento Comunitário de propriedade do município de Sorriso-MT, no mesmo local que a atual estrutura existente, Quadra 06 com área total de 20.000,00m² localizado na cidade de Sorriso, Mato Grosso, na rua Santa Anastácia esquina com Av. São Marcos no Loteamento São José I.

3 GENERALIDADES

A obra será executada integral e rigorosamente em obediência às normas e especificações contidas neste Memorial, bem como aos projetos complementares apresentado, quanto à distribuição e dimensionamento e ainda aos detalhes técnicos e arquitetônicos em geral.

Ao presente Memorial Descritivo referente ao Projeto Arquitetônico, deverão ser acrescidos os Projetos.

Deverão ser empregados na obra, materiais de primeira qualidade e, quando citado neste Memorial, de procedência ligada às marcas comerciais aqui apontadas, entendendo-se como material “equivalente” um mesmo material de outra marca comercial que apresente – a critério da fiscalização as mesmas características de forma, textura, cor, peso, etc.

A mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado. A obra será executada de acordo com as Normas Brasileiras da ABNT, às posturas federais, estaduais, municipais e as condições locais.

3.1 ESPECIFICAÇÕES GERAIS E ESPECIALIZADAS

Este memorial é completado pelas peças gráficas, especificações especializadas e complementares de projetos de instalações, estrutura e outras. Abrange todos os trabalhos necessários à adequação da edificação e inclui todos os serviços de execução, acabamento, instalações e equipamentos, assim como testes e provas de correto funcionamento das instalações e remoção de entulho e limpeza da obra, de modo a ter-se uma construção pronta para o uso imediato, quando da entrega dos serviços contratados.

Modificações no projeto e nos memoriais não serão toleradas sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

Detalhes não fornecidos preveem que o objeto seguirá o mesmo padrão dos demais detalhes.

A contratada deverá verificar todas as medidas no local, correlacionando os projetos e o local antes do início dos serviços. Qualquer divergência será comunicada à fiscalização.

Em caso de divergência, erros, omissões, duplicidades ou discordâncias constantemente encontradas entre as informações dos projetos, das planilhas e especificações, predominarão as especificações e estas sobre os detalhes e, nos detalhes, prevalecerão os de maior escala.

Será fornecido projeto completo à contratada, a quem caberá a total responsabilidade pela estabilidade e segurança da construção, acerto e esmero na execução de todos os detalhes, tanto arquitetônicos como estruturais e de instalação e funcionamento de equipamentos. Todas as peças gráficas e escritas deverão ser examinadas profunda e cuidadosamente, apontando, por escrito e com a devida antecedência, bem antes da aquisição de materiais e equipamentos ou do início de trabalhos gerais, ou parciais, as partes não suficientemente claras, em discordância ou

imprecisas. Qualquer obra, de qualquer natureza, deverá ser cercada de toda segurança e garantia. Nenhum trabalho será iniciado sem prévio e profundo estudo e análise das condições do solo, das construções vizinhas e da própria área; o mesmo com relação aos projetos a serem estudados.

3.2 OBRIGAÇÕES DA CONSTRUTORA

Proteger, conservar os serviços executados, bem como sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do tráfego.

Manter, durante todo o prazo do contrato, as amarrações e marcos de locação da obra. Conduzir os trabalhos de modo a evitar distúrbios ou prejuízos às propriedades vizinhas.

No decorrer da obra, durante todo o prazo contratual, e de responsabilidade da empresa disponibilizar um responsável técnico, capacitado e habilitado, para realiza o acompanhamento da obra junto à fiscalização.

Adquirir e manter, permanentemente, um “LIVRO DE OCORRÊNCIAS” autenticado pelo contratante, no qual serão feitas as anotações referentes a quaisquer fatos que mereçam registro. Esse livro será arquivado pela contratante quando da elaboração da medição final da obra.

Permitir que a contratante, através de seus especialistas e engenheiros, inspecionem a qualquer tempo a execução da obra, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Retirar do local da obra e substituir, imediatamente qualquer pessoa que se revelar negligente ou não habilitada ou que demonstre mau comportamento, a juízo da fiscalização.

3.3 PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES E INCÊNDIOS

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a prevenção de acidentes e incêndios de acordo com as normas técnicas da ABNT, CNEN, Ministério do Trabalho, INSS, Corpo de Bombeiros, Instituto Brasileiro de Segurança, Código de Proteção, Defesa do Consumidor, e outros, tanto em relação à fase de construção, como em relação à utilização futura do empreendimento.

Será de responsabilidade da contratada a elaboração e implementação do PCMAT nas obras com 20 (vinte) trabalhadores ou mais, contemplando os aspectos na NR-18 e os demais dispositivos complementares de segurança.

O PCMAT deverá ser elaborado por engenheiro de segurança e executado por profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho e o mesmo deve ser mantido na obra, à disposição da fiscalização e do órgão regional do Ministério do Trabalho.

3.4 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL – EPC E EPI

Deverão ser fornecidos e instalados os equipamentos de proteção coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos de proteção individual, necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, com como demais dispositivos de segurança necessários.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE OBRA

4.1 LIGAÇÕES PROVISÓRIAS

Serão de responsabilidade da contratada, todas as ligações provisórias necessárias como água, esgoto, telefone, pluvial, entre outros. As instalações provisórias deverão ser feitas de acordo com as normas municipais vigentes.

4.2 FECHAMENTO DE CANTEIRO

O fechamento do canteiro de obra será realizado através de tapume metálico conforme planilha orçamentaria, portanto deverá ser executado antes dos demais trabalhos. O canteiro de obras deverá ser instalado atendendo as normas de segurança do trabalho e do código de obras local.

4.3 INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO

É de responsabilidade da contratada a execução dos andaimes e das proteções necessárias, assim como sua segurança, atendendo as prescrições da NR-18. Tais materiais deverão ser previstos nos custos dos respectivos serviços, sendo que os custos com aquisição e/ou locação, guarda, transporte e eventual manutenção correrão por conta da contratada.

4.4 TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução da obra ou serviços será de responsabilidade da contratada.

5 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1 CANTEIRO DE OBRAS

A contratada deverá construir as instalações necessárias para o funcionamento e segurança da obra tais como: tapumes, placas, almoxarifado, sanitários e vestiários, ligações provisórias de água, esgoto, energia elétrica e telefonia de acordo com as normas vigentes que legisla sobre a matéria. Será objeto de estudo pela contratada, sendo a proposta submetida à aprovação da contratante, para posterior execução.

5.1.1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

A contratada deverá prever proteções em volta das áreas a serem trabalhadas. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

5.2 PLACA

A placa de obra do construtor deverá ser localizada em local visível e também atender às exigências do CREA e da municipalidade local.

5.3 LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados containers específicos para o uso de entulhos.

Os containers com entulhos deverão ser periodicamente (no máximo 1 vez por semana) removidos do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão municipal competente.

5.4 LIMPEZA DO TERRENO

A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, corte de árvores existentes e remoção, o que permitirá que a área fique limpa de raízes e tocos de árvores.

Só poderão ser retiradas as árvores que estejam indicadas em projeto ou que por ventura, estiverem causando problemas à locação da obra, as que após análise de sua condição, for comprovado estarem condenadas ou aquelas que forem recomendadas pela FISCALIZAÇÃO.

5.5 ANDAIMES E PLATAFORMAS

Caberá à contratada a locação e montagem de andaimes e passarelas de tipo mais adequado para execução dos serviços descritos nesta especificação.

A montagem exige mão-de-obra especializada, e deverá seguir a norma NBR 6494/1990 – Segurança nos andaimes.

Deverá ser obrigatória a instalação de telas de proteção nos andaimes, fabricadas em fios de polietileno onde a sua função é proteger queda de ferramentas, detritos e reboco da obra, oferecendo segurança aos trabalhadores, transeuntes e vizinhança, fornecidos em rolos padrões de 3,00m x 50,00m.

A madeira a ser usada para construção das passarelas, escadas e rampas deve ser de boa qualidade, sem apresentar nós e rachaduras que comprometam sua resistência, estar seca, sendo proibido o uso de pintura que encubra imperfeições.

6 LOCAÇÃO

A locação da obra deverá ser feita em obediência aos desenhos e projetos com o auxílio de equipe de topografia e deverão ser rigorosamente obedecidas as cotas e níveis indicados.

À contratada caberá a responsabilidade pela aferição das dimensões dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto, com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação por escrito a fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para a contratada, obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, as modificações, demolições e reposições que se tornem necessárias, a juízo da fiscalização, ficando, além disso, sujeita às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato.

A locação compreende além de mão de obra, o fornecimento de todo equipamento e materiais (gabaritos e outros) necessários a execução dos serviços.

7 DIRETRIZES DE PROJETO

7.1 PROGRAMA DE NECESSIDADES

No processo do projeto arquitetônico e urbanístico, seja ele em qualquer área de aplicação, é importante estabelecer primeiramente as necessidades, exigências legais do projeto a ser executado, e formular a partir destes os requisitos funcionais.

O programa de necessidades foi definido objetivando atender a melhoria na infraestrutura de acolhimento dos moradores, da seguinte forma:

- Unidade de educação infantil

- Banheiros acessíveis
- Salas de aulas amplas e bem ventiladas e com acessibilidade
- Solares que atenda a todas as salas
- Sala dos professores ampla
- Cozinha ampla e funcional com despes de alimentos
- Banheiro para funcionários
- Depósitos
- Pátio amplo para realização de atividades extra classe

8 EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA

8.1 FUNDAÇÃO

8.1.1.1 SAPATAS

Fundação superficial do tipo sapata, sua utilização deve ser validada através de sondagem conforme especificado em projeto e memorial estrutural.

8.1.1.2 VIGAS BALDRAMES

Devem ser executas vigas baldrames, no alinhamento das alvenarias conforme descrito em projeto estrutural, todas as vigas devem ser realizadas impermeabilização com pintura asfáltica para evitar infiltração.

8.1.1.3 CONTRA PISO

Foi previsto contra piso armado nas áreas internas das edificações, com espessura de 7cm..

8.2 ESTRUTURA

8.2.1.1 ELEMENTO DE VEDAÇÃO (ALVENARIA)

Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de estrutura, esta atividade não deverá ocorrer concomitante, visto as patologias que a edificação poderá apresentar pelo uso desta prática. Será executada alvenaria com bloco vasado com espessura de 14 cm e com argamassa mista no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), junta 12mm, observando o nivelamento de fiadas, e prumo. Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm e será rebaixada a ponta de colher para que o reboco adira perfeitamente.

8.2.1.2 VERGAS E CONTRA VERGAS

Serão executadas vergas de concreto armado, seção 0,10x0,12cm, com transpasse além da medida do vão, de pilar a pilar, na parte superior e inferior das janelas, e na parte superior para as portas. Conforme quadro de esquadria. (Ver Projeto Arquitetônico)

8.2.1.3 PILARES E VIGAS SUPERIORES

Os pilares e as vigas superiores serão executados em concreto armado conforme as dimensões e detalhamento dos projetos estruturais.

8.2.1.4 LAJE TRELIÇADA

Serão executadas lajes treliçadas com enchimento em lajota cerâmica e EPS conforme indicado em projeto estrutural.

8.3 COBERTURA

A cobertura será realizada em estruturas de madeira conforme apresentada em projetos.

8.3.1.1 TELHA FIBROCIMENTO

Instalação de telha ondulada fibrocimento de 6 mm deve ser feita através de fixação por parafusos sempre instalados na onda alta de forma a evitar infiltração. (Ver Projeto Arquitetônico).



Imagem Ilustrativa. Fonte: Google

8.3.1.2 RUFO METÁLICO

Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 25 cm, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

8.3.1.3 PINGADEIRA METÁLICA

Pingadeira em chapa de aço galvanizado nº 24, corte, conforme de planta de cobertura. Ver Projeto Arquitetônico.

8.4 ESQUADRIAS

8.4.1.1 Esquadria de Alumínio -

As janelas serão todas em esquadrias de alumínio com 2 ou 4 folhas conforme orientações no projeto arquitetônico. O vidro da janela é temperado 6mm incolor. (Ver locação e peitoril em projeto arquitetônico).

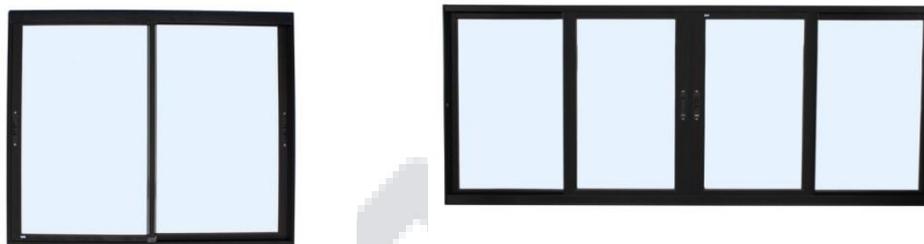


Imagem Ilustrativa. Fonte: Google

OBS.:TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS IN LOCO

8.4.1.2 CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA);

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá ter chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3.

8.4.1.3 EMBOÇO/MASSA ÚNICA APLICADO MANUALMENTE TRAÇO 1:2:8;

Toda superfície de alvenaria e de concreto da meso-estrutura a ser revestida deverá de argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. Os rebocos serão regularizados e desempenados com régua e desempenadeira com superfície perfeitamente plana, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies.

A altura até onde o revestimento será aplicada está especificado em projeto arquitetônico.

8.4.1.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE;

Os revestimentos de parede em cerâmica serão executados por ladrilheiros peritos em serviço esmerado e durável, de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que

demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato e os rejuntas deverão ser em tons claros.

A aplicação de revestimento cerâmico será realizada nos seguintes ambientes:

- Wc Fem.
- Wc Masc.
- Fraldário/ Depósito
- Lactário
- PNE Masc. I e II
- PNE Fem. I e II
- PNE Infant.
- Vestiário Inf. / Ducha I, II e III
- Rouparia
- Lavanderia
- Vestiário Masc.
- Vestiário Fem.
- DML
- Cozinha
- Despensa

A altura até onde o revestimento será aplicada está especificado em projeto arquitetônico.

8.4.1.5 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE EM PASTILHA DE PORCELANA 5X5CM

Os revestimentos de pastilha de porcelana serão executados de acordo com o projeto. As cerâmicas serão selecionadas quanto à qualidade, calibragem, desempenho e coloração, sendo descartadas as peças que demonstrarem defeito de superfície, discrepância de bitola ou empeno. As cerâmicas cortadas para passagem de tubos, torneiras e outros elementos

das instalações não deverão apresentar rachaduras nem emendas. O assentamento se fará com argamassa pronta de boa qualidade, certificando-se, após a pega da mesma, da perfeita aderência das peças ao substrato e os rejuntas deverão ser em tons claros.

A aplicação de pastilha de porcelana será realizada na fachada conforme projeto arquitetônico.

8.5 PISOS

8.5.1 PISO GRANILITE;

Será executado piso granilite com juntade dilatação plástica, modelo de piso será empregado em todos os ambiente internos inclusive na área de circulação do setor de serviço.

8.5.2 PISOTÁTIL DE CONCRETO;

O Piso tátil de concreto é utilizado para calçada, em espaços público-privados com objetivo de orientação de percurso e de "alerta" para avisar a mudança da direção ou perigo para deficientes visuais e idosos.

Será instalado piso tátil de concreto nas áreas externa a edificação nas seguintes áreas:

- Calçadas Externas;

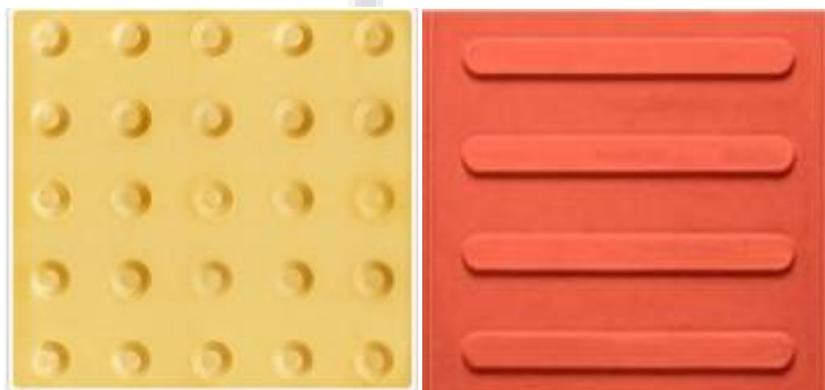


Figura 1: Piso de alerta de concreto cor amarelo; Figura 2: Piso de direcional de concreto cor vermelho;

8.5.3 PISO INTERTRAVADO BLOCO RETÂNGULAR;

Será executado piso tipo intertravado retângulas 20x10cm espessura 10cm sobre lastro de areia. Nos seguintes locais:

- Pátios externos
- Área de estacionamento;

(Ver detalhamento em projeto arquitetônico.)

O piso intertravado deverá ser assentado de acordo com o (Manual de Pavimento Intertavado da ABCP) o mesmo pode ser encontrado no site: solucoeparacidades.com.br/wpcontent/uploads/2012/08/ManualPavimentoIntertravado.pdf

8.6 GRANITOS;

8.6.1.1 TAMPO DE GRANITO PARA BANCADA DA COPA COM ESPESSURA 2,5CM BRANCO ITUANAS;

Será executada instalação tampo de granito ituanas. Esse tampo será instalado conforme layout do projeto arquitetônico.

8.7 PINTURA

8.7.1.1 Textura acrílica;

Deverá ser executado a textura acrílica em todas as paredes externas.

8.7.1.2 EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA COM MASSA PVA;

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas com massa PVA. Salvo onde tiver aplicação de revestimento tipo cerâmico.

8.7.1.3 PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICOS EM PAREDES EXTERNAS;

Aplicação de duas demãos de pintura com tinta látex acrílicos branco gelo nas paredes externas exceto onde será aplicado revestimento cerâmico.

8.7.1.4 PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS,

Aplicação de duas demãos de pintura com tinta látex PVA papel picado nas paredes internas exceto onde será aplicado revestimento cerâmico.

8.8 SERVIÇOS CONTRUTIVOS COMPLEMENTARES

8.8.1.1 BARRAS DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;

Será instalado barra de apoio nas dimensões 40, 60, 70, 80cm de acordo com o detalhamento em projeto arquitetônico. As barras serão instaladas nos Banheiro PCD fem e masc.



Figura 1: Imagem ilustrativa de barra de apoio para PCD. Fonte: Google.

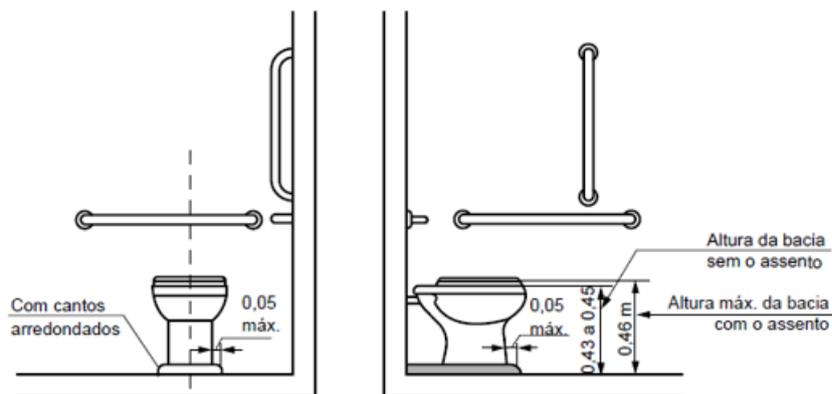


Figura 1: ilustração retirada da NBR 9050 2015.

Os tampos para lavatórios devem garantir no mínimo uma cuba com superfície superior entre 0,78 m e 0,80 m, e livre inferior de 0,73 m.

Acessórios dos sanitários para PCD devem ter sua área de utilização dentro da faixa de alcance confortável, com altura entre 0,80 a 1,20m.

Barras de Apoio:

As barras de apoio são necessárias para garantir o uso com segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Todas as barras de apoio utilizadas em sanitários e vestiários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra.

As dimensões mínimas das barras devem respeitar as aplicações definidas nesta Norma com seção transversal entre 30 mm e 45 mm.

Junto à bacia sanitária, quando houver parede lateral, devem ser instaladas barras para apoio e transferência. Uma barra reta horizontal com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medidos pelos eixos de fixação) a uma distância de 0,40 m entre o eixo da bacia e a face da barra e deve estar posicionada a uma distância de 0,50 m da borda frontal da bacia. Também deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária.

Junto à bacia sanitária, na parede do fundo, deve ser instalada uma barra reta com comprimento mínimo de 0,80 m, posicionada horizontalmente, a 0,75 m de altura do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), com uma distância máxima de 0,11 m da sua

face externa à parede e estendendo-se 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral.

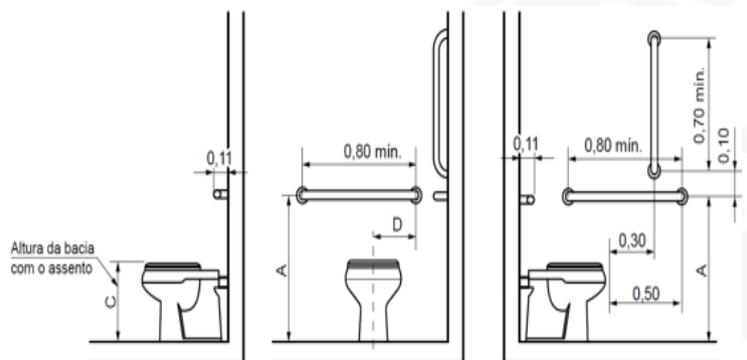


Figura 3: ilustração retirada da NBR 9050 2015.

Para bacias sanitárias com caixa acoplada, que possuam altura que não permita a instalação da barra descrita anteriormente, esta pode ser instalada a uma altura de até 0,89 m do piso acabado (medido pelos eixos de fixação), devendo ter uma distância máxima de 0,11 m da sua face externa à parede, distância mínima de 0,04 m da superfície superior da tampa da caixa acoplada e 0,30 m além do eixo da bacia em direção à parede lateral, conforme Figuras 107 e 109.

A barra reta na parede do fundo pode ser substituída por uma barra lateral articulada, desde que a extremidade da barra esteja a no mínimo 0,10 m da borda frontal da bacia, conforme figura abaixo.

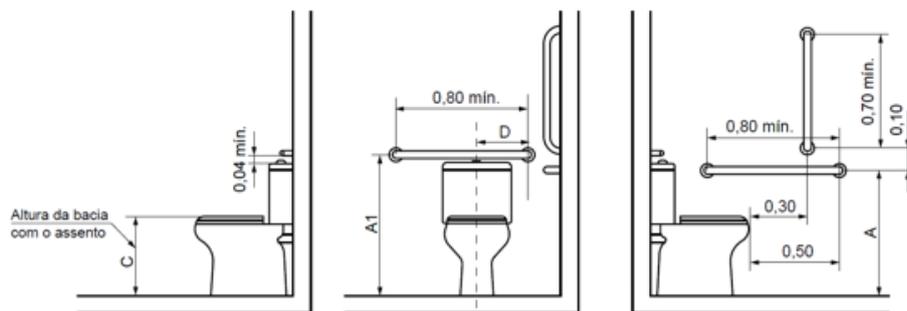


Figura 4: ilustração retirada da NBR 9050 2015.

9.1 URBANIZAÇÃO

Todo o pátio externo sofrerá urbanização e ajardinamento. Será plantada grama do tipo esmeralda ou similar em toda a extensão do mesmo.

10.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto prevê acessibilidade o portador de necessidades especial e idoso por meio de rampa no acesso ao público porta com larguras compatíveis e adaptadas para uso exclusivo, conforme orientações da nbr-9050.

11.1 LIMPEZA, ENTREGA DA OBRA E MANUTENÇÃO

Será removido todo o entulho do terreno, limpados os acessos, retiradas as manchas e salpicos de tinta dos vidros, ferragens, pisos, etc.

Será procedida cuidadosa verificação das condições de funcionamento e segurança das instalações elétricas, ferragens, esquadrias, conforme normas NB-19/50, NBR-5675 e 5671/77 (NB-597/77).

Sorriso – MT, 21 de fevereiro de 2022.

Lorrane Jatobá de Almeida
Arquiteta e Urbanista
CAU A186893-4